Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JANICE WILLEMANN 66820375972

Nome do Empresário

JANICE WILLEMANN

Nome Fantasia

JD LANCHES

Capital Social

10.000.00

Número Identidade

48020593

Orgão Emissor

UF Emissor

CPF

SSP

668.203.759-72

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

11/02/2010

Número de Registro

CNPJ

11.550.298/0001-20

Endereço Comercial

CEP

85998-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

10A RUA LUIZ LORENZONI

Munícipio

MERCEDES

Número

2005

CASA

Complemento

UF PR

Atividades

Data de Início de Atividades

11/02/2010

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Proprietário(a) de lanchonete, independente

Atividade Principal (CNAE)

56.11-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Ocupações Secundárias

Proprietário(a) de restaurante,

independente

Atividades Secundárias (CNAE)

Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo

independente

Promotor(a) de eventos,

independente

56.11-2/01 - Restaurantes e similares

56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para

consumo domiciliar

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de **Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

ça

^{*} Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

PAG. ASS. J

e dura do sa nitários

Jistro

dad st

25 (64 78

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp.

Número do Recibo ME61718706 Número do Identificador 11550298000120 **Data de Emissão** 25/01/2022

JANICE WILLEMANN 66820375972 - MEI

Rua Luiz Lorenzoni, 2005, CEP 85998-000, Centro – Mercedes PR CNPJ N° 11.550.298/0001-20 – CAD_ICMS Isento - Tel.: (45) 3256-1267

PÁG. ASS.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À(o) Pregoeiro(a) do Município de Mercedes - PR PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022

A MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL — MEI JANICE WILLEMANN 66820375972, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.550.298/0001-20, com sede na Rua Luiz Lorenzoni, 2005, Centro, CEP 85998-000, Mercedes/PR, neste ato representada por sua titular, Sra. Janice Willemann, brasileira, maior, inscrita no CPF sob o nº 668.203.759-72, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.802.059-3, expedida pela SESP/PR, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes-PR, 25 de janeiro de 2022

JANICE WILLEMANN

Titular

Et. ANT

z mer

Sr

1 (6).

uis:

EL AND

mer St-

GA.

11341;

Et and

PÁG. | ASS. | 4





MUNICIPIO DE MERCEDES - PR Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR 28/01/22

M





Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EGER & CIA LT Natureza Jurídica: Sociedade Empre					Protocolo: PRC2209867541
NIRE (Sede) 41206012229	CNPJ 09.067.440/0	0001-30	Data de At 31/08/2007	o Constitutivo	Início de Atividade 01/09/2007
Endereço Completo Rodovia BR 163, KM 304, N	SN, ZONA SUB URB	ANA - Mercedes/PR - CEP 85	5998-000	***************************************	
DE BEBIDAS; LANCHES; A	RTIGOS DE MERCEAI	MÉRCIO VAREJISTA DE PRO RIA; Transporte rodoviário de o de carga, exceto produtos p	carga, exceto produtos	perigosos e muda	
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil	•		ME (M	Porte icroempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome TANIA EGER Nome ALEXANDRO MARCELO PEREIRA	CPF/CNPJ 055.024.329-12 CPF/CNPJ 968.607.749-91	Participação no capital R\$ 25.000,00 Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio Espécie de sócio Sócio	Administrador S Administrador S	Indeterminado
Dados do Administrador Nome TANIA EGER Nome ALEXANDRO MARCELO P	EREIRA	CPF 055.024.329-12 CPF 968.607.749-91	Término do Indetermina Término do Indetermina	do mandato	
mo Arquivamento Luia 08/05/2020	Número 20202088138		entos 61 - CONSOLIDAÇÃO E ATO/ESTATUTO	DE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2022, às 10:00:36 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código JFLXXHGZ.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário Geral



CNPJ: 09.067.440/0001-30 I.E: 90694426-06 End: Rod BR 163, KM 304, Zona Sub-urbana Mercedes/Pr

Tel: (45)3256-1451 E-mail: tania_ick@hotmail.com

<u>DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO</u>

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes/PR Pregão Presencial n.º 5/2022

A empresa <u>EGER & CIA LTDA</u>, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.067.440/0001-30, neste ato representado por seu representante legal, *Sr.* **Alexandro Marcelo Pereira**, portador da Carteira de Identidade n.º 6.280986-8, expedida pela SESP/PR, e do CPF n.º 968.607.749-91.

<u>DECLARA</u>, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes, 28 de janeiro de 2022.

Alexandro Marcelo Pereira Função: Sócio/Administrador RG: 6280986-8 SESP/PR

CPF: 968.607.749-91

09.067.440/0001-30

EGER & CIA LTDA ME

RODOVIA BR 163 KM 304 S/N ZONA SUB URBANA CEP 85998-000 MERCEDES PR



106 Ass.

MUNICIPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
contere com o documento original

Mercedes-PR 28/02/22

PAG. ASS.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 EGER & CIA LTDA CNPJ: 09.067.440/0001-30 NIRE: 41206012229

ALEXANDRO MARCELO PEREIRA, brasileiro, maior, nascido aos 13/08/1977, Casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG sob nº6280986-8 expedido pela SESP-PR e inscrito no CPF sob nº968.607.749-91, residente e domiciliado na Avenida João XXIII, nº647, centro de Mercedes/PR,CEP 85.998-000 e

TANIA EGER, brasileira, maior, nascida aos 18/10/1985, Casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG sob n.º7716397-2 expedido pela SESP-PR, inscrita no CPF sob n.º055.024.329-12, residente e domiciliada na Avenida João XXIII, nº647, centro de Mercedes/PR,CEP 85.998-000.

únicos sócios da EGER & CIA LTDA, localizada na Rodovia BR 163 KM 304, S/N, Zona Sub Urbana de Mercedes/PR,CEP 85.998-000,conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº412.06012229 de 31/08/2007, inscrita no CNPJ sob N°09.067.440/0001-30, resolvem modificar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10/01/02 e subsidiariamente pela Lei 6404 de 15.12.1976, conforme e cláusulas abaixo:

(Jamos)

Cláusula Primeira: Fica alterado o ramo de atividade da sociedade para: Restaurante; Loja de Conveniência; Comércio varejista de produtos de Padaria e de Confeitaria; Comércio varejista de Bebidas; Lanches; Artigos de Mercearia; Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.



Página 1 de 8

PAG. | ASS. | 408 | \$

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 EGER & CIA LTDA CNPJ: 09.067.440/0001-30 NIRE: 41206012229

Cláusula Segunda: A sócia TANIA EGER, que possui 19.000(dezenove nove mil), quotas ao valor de R\$ 1,00 (um real) cada, vende e transfere de forma onerosa 9.000 (nove mil) quotas ao sócio remanescente ALEXANDRO MARCELO PEREIRA, pelo valor de R\$9.000,00(Nove mil reais) pagos neste ato a vista em moeda nacional.

NOME	N° DE QUOTAS	VALOR R\$
ALEXANDRO MARCELO PEREIRA	10.000	R\$10.000,00
TANIA EGER	10.000	R\$10.000,00
TOTAL	20.000	R\$20.000,00

Cláusula Terceira: Os Sócios integralizam proporcionalmente suas quotas da conta de Reserva de Lucros de exercícios anteriores na seguinte ordem:

ALEXANDRO MARCELO PEREIRA, R\$15.000,00 (Quinze mil reais);

TANIA EGER, R\$15.000,00 (Quinze mil reais).

Cláusula Quarta: O capital social que era de R\$20.000,00(Vinte Mil Reais), divididos em 20.000(vinte mil) quotas no valor nominal R\$1,00(um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, fica elevado para R\$50.000,00(Cinquenta mil reais) divididos em 50.000(cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00(um real), cada uma totalmente subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, fica assim distribuídas entre os sócios:

NOME	N° DE QUOTAS	VALOR R\$
ALEXANDRO MARCELO PEREIRA	25.000	R\$25.000,00
TANIA EGER	25.000	R\$25.000,00
TOTAL.	50,000	R\$50,000.00





Página 2 de 8

PAG. ASS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 EGER & CIA LTDA CNPJ: 09.067.440/0001-30 NIRE: 41206012229

Cláusula Quinta: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EGER & CIA LTDA CNPJ: 09.067.440/0001-30 NIRE: 41206012229

ALEXANDRO MARCELO PEREIRA, brasileiro, maior, nascido aos 13/08/1977, Casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG sob nº6280986-8 expedido pela SESP-PR e inscrito no CPF sob nº968.607.749-91, residente e domiciliado na Avenida João XXIII, nº647, centro de Mercedes/PR,CEP 85.998-000 e

TANIA EGER, brasileira, maior, nascida aos 18/10/1985, Casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG sob n.º7716397-2 expedido pela SESP-PR, inscrita no CPF sob n.º055.024.329-12, residente e domiciliada na Avenida João XXIII, nº647, centro de Mercedes/PR,CEP 85.998-000.

únicos sócios da EGER & CIA LTDA, localizada Rodovia BR 163 KM 304, S/N, Zona Sub Urbana de Mercedes/PR, CEP 85.998-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.06012229 de 31/08/2007, inscrita no CNPJ sob Nº 09.067.440/0001-30, conforme e cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de EGER & CIA LTDA.

1/2



PÁG. ASS.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 EGER & CIA LTDA CNPJ: 09.067.440/0001-30

NIRE: 41206012229

Cláusula Segunda: A sociedade tem a sua sede Rodovia BR 163 KM 304, S/N, Zona Sub Urbana de Mercedes/PR, CEP 85.998-000.

Cláusula Terceira: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadram na condição de MICROEMPRESA, o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo. A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

Cláusula Quarta: O objeto social é a exploração do ramo de Restaurante; Loja de Conveniência; Comércio varejista de produtos de Padaria e de Confeitaria; Comércio varejista de Bebidas; Lanches; Artigos de Mercearia; Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$50.000,00(Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000(cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR
ALEXANDRO MARCELO PEREIRA	25.000	R\$25.000,00
TANIA EGER	25.000	R\$25.000,00
Total	50.000	R\$50.000,00

Cláusula Sexta: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2007 e seu prazo é indeterminado.

Página 4 dc 8





PAG. ASS.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 EGER & CIA LTDA CNPJ: 09.067.440/0001-30

NIRE: 41206012229

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócios é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Oitava: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona: Da cessão de quotas, da incapacidade e morte dos sócios as quotas de capital social não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

<u>Parágrafo I:</u> No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios remanescentes e os herdeiros do de cujus. Caso não haja acordo entre os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido para continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio falecido serão pagos aos seus herdeiros de conformidade com o acordo que houverem por bem firmar na ocasião.

<u>Parágrafo II:</u> Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos, de conformidade com o acordo que houverem por bem firmar na ocasião, caso seus herdeiros não queiram continuar na sociedade.

1/2 / S

PÁG. ASS.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 EGER & CIA LTDA CNPJ: 09.067.440/0001-30 NIRE: 41206012229

Cláusula Décima: A sociedade será administrada pelos sócios, ALEXANDRO MARCELO PEREIRA E TANIA EGER, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com poderes e atribuições de representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou individualmente.

- §1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.
- §2.º Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Décima Primeira: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011 & 1°, CC/ 2002).

1 ario

PÁG. ASS.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 EGER & CIA LTDA CNPJ: 09.067.440/0001-30

NIRE: 41206012229

Cláusula Décima Segunda: Pelo exercício da administração terão os sócios administradores direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", cujo valor será fixado de comum acordo entre eles.

Cláusula Décima Terceira: Para efeito de contabilização o valor relativo às retiradas dos sócios administradores será levado a conta de despesas gerais da sociedade.

Cláusula Décima Quarta: O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente a 31 de dezembro e será elaborado um Balanço Patrimonial, Balanço de resultado econômico e inventário. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital social, exceto se, havendo lucro deliberaram os sócios leválo ao Patrimônio Líquido da sociedade para posterior utilização.

<u>Parágrafo único</u>: A sociedade poderá levantar balanços intermediários em qualquer época do ano, para distribuição de lucros, bem como distribuição de lucros antecipados, por conta de lucros a serem apurados no ano base, com a aprovação absoluta de seus sócios quotistas, bem como com a observância do que determina a legislação do imposto de renda das Pessoas Jurídicas.

Cláusula Décima Quinta: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Sexta: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador de acordo Arts 1.071,1.072 Parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002.

Página 7 de 8

1/2000

PAG. ASS.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 EGER & CIA LTDA CNPJ: 09.067.440/0001-30

NIRE: 41206012229

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon-PR, Brasil, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon, 05 de maio de 2020.

ALEXANDRÓ MARCELO PEREIRA

TANIA EGER

SERVIÇO DISTRITAL DE MERCEDES
Tabelonado de Notas e Regustro Criti de Pessoas Haturas

MIRNA H

8 De Julio Inde

MIRNA HAMM - Titular / KLEY HAMM - Substitute R Dr. Jalo Inákio 443 - Centro - Mercedos - Comanta de Marechal Candido Roadon i Pr CEP 65 906 900 - Fone (45) 5756-1255 - E-mail: candinomercedes@hotmail.com

Selo Digital n." kmv75.fPwTJ.Ivx34, Controle: MeHpp.a7FJT
Consulte esse selo em http://www.funarpen.com.br
RECONHEÇO por VERDADEIRA a assinaturas de ALEXANDRO
MARCELO PEREIRA e TANIA EGER. '0001*FDCUYWU7V-842974-13***
Dou fé. Mercedes. 06 de maio de 2020.

MIRNA HAMM - Agente Delegada

TATAL DE MEA MIR

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2020 09:26 SOB N° 20202088138. PROTOCOLO: 202088138 DE 08/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001812394. NIRE: 41206012229. EGER & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 08/05/2020 www.empresafacil.pr.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



1692:1

BUH F

ira

¿a

ura k sonitarios,

Identificação

Nome Empresarial

MICHELE ANSCHAU WERLANG 06317216908

Nome do Empresário

MICHELE ANSCHAU WERLANG

Nome Fantasia

MICHELE ANSCHAU

Capital Social

20.000.00

85457209

Número Identidade

Orgão Emissor SSP

UF Emissor

CPF

063.172.169-08

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

22/01/2016

Número de Registro

CNPJ

24.031.847/0001-00

Endereço Comercial

CEP

Logradouro

Número

85998-000

ESTRADA LINHA SANGA XV

0

Bairro

Munícipio

UF

ZONA RURAL

MERCEDES

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

Forma de Atuação

22/01/2016

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente

Atividade Principal (CNAE)

56.12-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

Ocupações Secundárias

Atividades Secundárias (CNAE)

Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo

independente

56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para

consumo domiciliar

Padeiro(a) independente

10.91-1/01 - Fabricação de produtos de panificação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de **Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual, A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da

^{*} Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

MICHELE ANSCHAU WERLANG 06317216908 - MEI

Est Linha Sanga XV, SN, CEP 85998-000, Zona Rural – Mercedes PR CNPJ N° 24.031.847/0001-00 – CAD_ICMS Isento - Tel.: (45) 8829-6793

PAG. ASS.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À(o) Pregoeiro(a) do Município de Mercedes - PR PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022

A MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL – MEI **MICHELE ANSCHAU WERLANG 06317216908**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.031.847/0001-00, com. sede na Est. Linha sanga XV, SN, Zona rural, CEP 85998-000, Mercedes/PR, neste ato representada por sua titular, Sra. Michele Anschau Werlang, brasileira, maior, inscrita no CPF sob o nº 063.172.169-08, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.545.720-9, expedida pela SESP/PR, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes-PR, 25 de janeiro de 2022

MICHELE ANSCHAU WERLANG

Titular

'st anc.

ha kanga Her Sra

dor.

s di

s re-

he alkti häsenga di Sra







MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR 28/01/22